



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

Em face da necessidade de contratação para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis, a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oeiras do Pará, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de pacientes e profissionais.

Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade, cumprindo-se também uma exigência das normas de segurança e higiene, que deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

Portanto, a justificativa para a aquisição pretendida para a Secretaria de Saúde, é a garantia de um ambiente limpo e seguro para os pacientes, profissionais e usuários, a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, e o cumprimento das normas de segurança e higiene exigidas pelo setor de saúde.

Justifica-se ainda, que tal contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de saúde, uma vez que o objeto se trata de contratação imprescindível para as atividades administrativas da Secretaria e unidades vinculadas.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos requisitos previstos para os demais processos licitatórios, a presente aquisição exige o atendimento às seguintes condições:

3.1 Documentos para Qualificação Técnica

As empresas licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente:

- a) Alvará Sanitário;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa;
- c) Atestado de Capacidade Técnica;

3.2. Condições de Fornecimento

a) A entrega do objeto deverá ocorrer em perfeitas condições, atendendo às especificações, prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, devendo estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar informações sobre marca, procedência e prazo de validade;

b) O prazo de entrega dos produtos poderá ser conforme a necessidade da contratante, mediante emissão de Ordem de Compra;



3.3. Manutenção das Condições de Habilitação e Qualificação

A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo: capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal, entre outros requisitos previstos.

3.4. Requisitos Específicos para Contratação

- a) Devem ser observados critérios de sustentabilidade, considerando a origem dos produtos e práticas de produção ambientalmente responsáveis;
- b) A indicação de marcas e modelos poderá ser vedada, a fim de assegurar a ampla competição entre fornecedores e a obtenção do melhor preço e qualidade;
- c) Poderá ser exigida a apresentação de amostras dos produtos, para verificação da conformidade com as especificações da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) A subcontratação de parte dos serviços será permitida somente mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde, desde que não comprometa a qualidade nem os prazos contratuais.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4.2. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços.
- b) O critério de julgamento será o de menor preço por item.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Absorvente geriátrico pct com 08 unidades tam m.	Pacote	500
2	Absorvente higiênico íntimo, feminino, descartável, externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.	Pacote	500
3	Ácido muriático, limpador base ácida; composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático; aspecto físico: límpido; cor: incolor; aplicação: limpeza de pisos; característica adicional: biodegradável, caixa com 12 frascos de 1.000ml.	Caixa	1.000
4	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 frascos.	Caixa	4.000
5	Álcool em gel 70%, com registro do responsável químico, registro no in metro, com data de envasamento, número de lote e	Caixa	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

	validade na embalagem, com sac da empresa. Caixa com 12 frascos de 500ml		
6	Álcool etílico hidratado 70 % inpm, com registro do responsável químico, registro no in metro, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Caixa com 12 frascos de 1.000ml	Caixa	500
7	Alcool etílico líquido 92,8° inpm - 96° embalagem de 1 litro de uso doméstico	Caixa	500
8	Álcool gel embalagem de 500ml: álcool etílico em teor alcoólico entre 65 graus inpm hidratado diluído embalado em gel com 500g	Unidade	500
9	Alvejante em pó industrial- alvejante e germicida a base de cloro orgânico estabilizado, para roupas hospitalares, contendo ácido tricloroisocionúrico, triclorocionurato de sódio e potássio, alcalinizantes, estabilizantes fosfatados e fosfonatos (hedp) embalagem de 20kg	Balde	500
10	Amaciante industrial para lavagem de roupas hospitalares, com ação degermante a base de agentes catiônicos contendo quaternários de amônios germicida e redutores da tensão superficial não ionógenos a base de monoximol sequestrantes de ferro (hedp). Embalagem 20 lts.	Pacote	500
11	Balde capacidade 100 lts, sem tampa	Unidade	50
12	Balde para esfregão: material em plástico com suporte (escorredor) para espremer e secar com alça cap. 15 litros	Unidade	100
13	Balde plástico 15 litros com alça	Unidade	100
14	Balde plástico 50 litros com tampa	Unidade	100
15	Balde plástico reforçado, capacidade: 20 litros	Unidade	100
16	Balde plástico reforçado, capacidade: 200 litros	Unidade	100
17	Balde plástico, 100 lts, com tampa	Unidade	100
18	Cesto de lixo s/ tampa - 15 lt	Unidade	100
19	Cesto de lixo, material plástico resistente, tipo telado, polipropileno, capacidade para 15 litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cores variadas, sem tampa.	Unidade	100
20	Cesto telado para lixo pequeno	Unidade	100
21	Coador de café, material: tecido, tamanho: médio; aplicação: bule; característica adicional: com cabo de madeira.	Unidade	200
22	Desinfetante líquido, para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 1l. Caixa com 12 frascos de 1l.	Caixa	3.000
23	Desodorante em pedra, vaso sanitário (1 suporte e 1 refil) cxa com 12 unidades	Caixa	500
24	Desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400 ml/277g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 frascos.	Caixa	500



25	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml, com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 frascos de 500ml.	Caixa	4.000
26	Dispenser metálico para papel higienico p/300mts	Unidade	70
27	Dispenser metálico para papel toalha (entrefolhado)	Unidade	70
28	Dispenser para papel higiênico p/500 mts	Unidade	70
29	Dispenser para sabonete líquido compacta 400 ml	Unidade	70
30	Escova de mão multiúso	Unidade	250
31	Kit saúde bucal infantil com estojo individual personalizado fabricado em estrutura rígida, correspondente a uma sacola plástica em pvc 20mm de espessura, medindo 08x20 cm, com fechamento através de botão de pressão com a frente transparente e o verso branco. Uma escova dental infantil - com cerdas de nylon macias com quatro fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cores sortidas, cabo anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15cm de comprimento. Embalada individualmente em saco plástico lacrado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação do ministério da saúde. Um creme dental com flúor contendo aproximadamente 1500ppm de flúor e carbonato de cálcio, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos ou bisnagas plásticas providas de tampa plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, numero de lote, validade, numero de registro no ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia impresso na embalagem. Embalado individualmente em bisnaga plástica com 30 gramas. Um fio dental em poliamida - cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para as gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação do ministério da saúde.	Unidade	10.000
32	Kit saúde bucal adulto com estojo individual personalizado fabricado em estrutura rígida, correspondente a uma sacola plástica em pvc 20mm de espessura, medindo 08x20 cm, com fechamento através de botão de pressão com a frente transparente e o verso branco. Uma escova dental adulta - com cerdas de nylon macias com quatro fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova	Und	7.000



	compacta, cores sortidas, cabo anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17cm de comprimento. Embalada individualmente em saco plástico lacrado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação do ministério da saúde. Um creme dental com flúor contendo aproximadamente 1500ppm de flúor e carbonato de cálcio, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos ou bisnagas plásticas providas de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, numero de lote, validade, numero de registro no ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia impresso na embalagem. Embalado individualmente em bisnaga plástica com 30 gramas. Um fio dental em poliamida - cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para as gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação do ministério da saúde		
33	Esfregão com cabo de madeira	Unidade	100
34	Esfregão com cabo plástico com secagem rápida em algodão	Unidade	100
35	Esfregão em madeira com cerda em piaçava	Unidade	100
36	Esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida 099x60x20mm pct 60 unid	Pacote	200
37	Flanela 50x35 acabamento nas bordas	Unidade	500
38	Fralda descartável tam g, pct 20 und	Pacote	400
39	Fralda descartável tam m, pct 20 und	Pacote	400
40	Fralda descartável tam p, pct 20 und	Pacote	400
41	Fralda geriátrica tam adulto, pct 10 und	Pacote	400
42	Guardanapo de pano copa algao	Unidade	500
43	Inseticida líquido spray multiuso sem cheiro, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, bem como identificação do químico responsável, caixa com 12 frascos de 300ml	Caixa	300
44	Lã de aço fina, composto de aço carbono, condicionado em saco plástico, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 esponjas.	Fardo	100
45	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 500ml	Caixa	100
46	Lixeira com pedal, plástica p/ 20 lts	Unidade	100
47	Lixeira com pedal, plástica p/ 30 lts	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

48	Lixeira plástica com pedal, grande	Unidade	100
49	Lixeira plástica grande sem tampa	Unidade	100
50	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano curto – p,m ,g	Par	1.000
51	Luva de pano de algodão pigmentado tam. P,m,g	Par	50
52	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16cm, comprimento 14 cm, largura 20cm.	Unidade	300
53	Palha de aço grossa, material: aço carbono; aplicação: limpeza pesada; característica adicional: número 2, pacote com 20 unidades de 25g cada.	Fardo	50
54	Palito de dente - cx c/ 25x100	Caixa	50
55	Pano de chão 50x70 pacote c/ 10 und	Pacote	500
56	Papel higienico fardo com 32 unidades	Fardo	1.000
57	Papel toalha - fardo com 24 unidades	Fardo	1.000
58	Repelente liquido 100 ml	Frasco	100
59	Rodo plástico com cabo 40 cm	Unidade	100
60	Sabão em barra cxa c/ 20 barras de 500g	Caixa	250
61	Sabão em pó 500 g, fardo com 10 kg	Fardo	500
62	Saco plastico p/ lixo - 100 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	10.000
63	Saco plastico p/ lixo - 200 lt, pacote com 05 unidades	Pacote	2.000
64	Saco plastico p/ lixo - 30 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	8000
65	Saco plastico p/ lixo - 50 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	15.000
66	Soda caustica 500g	Unidade	200
67	Vassoura piaçava com cabo de madeira	Unidade	1.000
68	Caixa de isopor 13 l	Unidade	200
69	Caixa de isopor 21l	Unidade	200
70	Caixa de isopor 50l	Unidade	200
71	Caixa de isopor 120l	Unidade	50
72	Caixa térmica 34 l (especificação: em plastico resistente, cor azul.	Unidade	50
73	Caixa térmica 20 l (especificação: em plastico resistente, cor azul.	Unidade	50
74	Colher descartável caixa com 1.000 unid: colher descartável em acrílico para refeição 16cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	500
75	Copo descartável 180ml branco caixa com 25 pct de 100 unidades	Caixa	700
76	Copo descartável 300ml branco caixa com 25 pct de 100 unidades	Caixa	600
77	Copo descartável para café, com capacidade para 50 ml, cx com 2.500 unidades	Caixa	400
78	Filme pvc culinário transparente: esticável em tubete, 28 cm x 30 metros	Unidade	500
79	Garfo descartável - pct c/ 50 unid.	Pacote	200
80	Guardanapo de papel branco descartável - pct c/ 50 unidades	Pacote	500
81	Marmitex descartável aluminio - cx c/ 100 unid.	Caixa	500



82	Marmitex isopor; embalagem com 100 unidades	Caixa	200
83	Prato descartável, medidas 15cm. Caixa com 500 unidades	Caixa	80
84	Prato descartável, medidas 21cm. Caixa com 500 unidades	Caixa	80
85	Prato descartável, medidas 26cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	100
86	Rolo de papel alumínio (especificação:7,5x45 cm.)	Unidade	500
87	Saco de 1/2 kg: especificação: saco transparente de 500g, medindo 25 x 35. Pacote com 100 unidades	Pacote	100
88	Saco de 1/4: especificação: saco plástico de polietileno 10 x 30 cm, pacote com 100 unidades	Pacote	100
89	Saco de 2 kg: especificação: saco plástico transparente tamanho 13cm x 40cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	100
90	Saco de 30 kg: especificação: saco plástico 30kg, medindo 50 x 80 cm, pacote com 100 unidades	Pacote	500
91	Saco plástico para lanche: medidas: 22cm x 17cm, pacote com 100 und.	Pacote	100
92	Sacola de alça tipo camiseta 2 kg: especificação. Sacola plástica 2 kg tamanho 30cm x 40cm. Pacote contendo 1.000 unidades	Pacote	100
93	Sacola de alça tipo camiseta 5 kg: especificação. Sacola plástica 5 kg tamanho 45cm x 60 cm. Pacote contendo 1.000 unidades	Pacote	100
94	Cumbuca/prato fundo descartável, tamanho 15cm, caixa contendo 500 unid embalada, identificação do produto e marca do fabricante	Caixa	80
95	Touca descartavel cozinha industrial c/100 un	Caixa	100

6. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser entregues no local informado pela contratante na sede do município de Oeiras do Pará;

6.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de imediato.

6.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Secretaria solicitante, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

6.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

6.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

6.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.



7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1- O Prazo de Vigência será de até 12 MESES, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

9.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

9.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

9.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

9.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

9.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

9.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

9.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

9.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

9.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

9.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.



10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.

10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

10.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA

1401	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0019 2.075	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.22	Material de limp./Produtos de Higienização.

1401	Manutenção das Ações de Atenção Primária
10 301 0018 2.078	Manutenção das Ações de Atenção Primária
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.22	Material de limp./Produtos de Higienização.

1401	Manutenção das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade
10 302 0040 2.091	Manutenção das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.22	Material de limp./Produtos de Higienização.

1401	Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
10 305 0024 2.094	Manutenção do Serviços de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.22	Material de limp./Produtos de Higienização.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Oeiras-Pá, 30 de março de 2026

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM- GP/PMOP nº 003/2025 – 02/01/2025